

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 144 - 11.2.76. - Identificação do Imóvel: LOTE DE TERRAS sob nº 40-B-1 (quarenta-B-hum), com a área de 10,00 = (dez) alqs. paulistas, ou sejam 242.000 m², iguais a 24,20 = ha., parte do lote nº 40-A-B, da Gleba JAGUARUNA, situado neste Município e Comarca de Marialva, com as seguintes divisas e confrontações: - "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do córrego Jaguaruna, segue confrontando com o lote nº 40-B, no rumo SE. 60º10' - cerca de 1.270 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito espigão, nos seguintes rumos e distâncias: NO 18º52' - 72 metros e 70 centímetros; NO 18º42' - 61 metros e 30 centímetros; NO 19º31' - 68 metros e 80 centímetros; NO 68º14' - 85 metros e 10 centímetros; NO 31º07' - 26 metros e 80 centímetros; NO 30º58' - 46 metros e 10 centímetros e no rumo NE. 16º35' - 66 metros e 20 centímetros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 40-C, no rumo NO 60º10' - cerca de 995 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Jaguaruna e, finalmente, descendo = por este, segue até ao ponto de partida". - - - - -

Proprietário: - ORLANDO SATURNINO DE CASTRO, bras., cas., agropecuista, res. e domiciliado neste município e comarca de Marialva, port. da ident. RG. Nº 519.222-PR. e CPF. 013.619.029. Transc. anterior nº 4.274, fls. 144, Lº 3-G, deste Ofício. INCRA. Nº 715093/007404, ref. exere. de 1.975. Marialva, 11.2.76. O Oficial: *Raul*

R. 1- 144 - Prot. 306. - 11.2.76. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA = - - - - - Nº EAI-76/255, emitida em Mandaguari-Pr., em 9.2.76. Em HIPOTECA CEDULAR de 2º GRAU, o imóvel desta matrícula. Emitentes: ORLANDO SATURNINO DE CASTRO e sua mulher, dona OLGA BERNINI DE CASTRO, bras., do lar, representada pelo marido. **Financiador:** BANCO DO BRASIL S.A., Ag. em Mandaguari. **Valor do Crédito:** CR\$ 11.700,00. **Vencimento:** em 25.7.78. **Juros:** 15% ao ano. **Forma de Pagamento:** em 25.7.76, CR\$ 3.700,00; em 25.7.77, CR\$ 4.000,00 e em 25.7.78, - CR\$ 4.000,00. O imóvel hipotecado com todas as suas benfeitorias foi avaliado em CR\$ 186.800,00. **ANOTAÇÃO:** O imóvel hipotecado acha-se onerado ao BANCO DO BRASIL S.A., Ag. em Mandaguari-Pr., por uma CRPH. de 1º grau, no valor de CR\$ 37.760,00. Dou fé. Marialva, 11.2.76. O Oficial: *Raul*

Matrícula nº 144, continuação.

Anotação: Certifico que nesta data foi cancelada a insc. nº 2.859; livro 9-B, ref. CRPH (1º grau), constante na matrícula.- Dou Fé. Marialva, 12.06.78. O Oficial: *[Signature]*

AV. 2-R.144.- Prot. 26.500 de 22.06.81.- CANCELAMENTO. Confor me carta de autori -
zação de baixa de 19.06.81, exp. pelo Banco do Brasil S.A. Ag. de Mandaguari, fica cancelado o registro 1.144. Dou Fé. Marialva, 22.06.81. O Oficial Maior: *[Signature]*

R.3-144 (Protocolo nº26.669, de 06.07.1981): Por Escritura Pública de Compra e Venda, de 23 de junho de 1981, lavrada as pags. nºs 8/10, do livro nº88, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, o sr. Orlando Saturnino de Castro, agricultor, CPF. nº013.619.029-49, Cédula de Identidade RG. nº519.222-PR, 8/m. dona Olga Bernini de Castro, do lar, Isenção Eleitoral nº2.587, desta 8ª Zona-Pr; brasileiros, casados, res. e domiciliados neste Município e Comarca, venderam aos srs. ANTONIO TORRES SANCHES, inscrito no CPF sob nº204.886.029-04, casado com a sra. Aretuzia da Silva Torres, sob o regime de comunhão de bens, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.594.176-PR; MANOEL TORRES SANCHES, inscrito no CPF nº204.885.999-20, casado sob o regime de comunhão de bens, com a sra. Urçulina da Silva Torres, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.592.289-PR; e JOSÉ TORRES SANCHES, inscrito no CPF sob nº397.408.119-49, casado sob o regime de comunhão de bens, com a sra. Madalena Finger Torres Sanches, portador da Cédula de Identidade RG. nº907.445-PR; todos brasileiros, agricultores, res. e domiciliados neste Município e Comarca, pela importância de Cr. \$1.500.000,00 (hum. milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. O Imp. Inter-vivos foi recolhido 1% sobre Cr. \$ \$2.400.000,00, conf. GR. nº2481959-8, de 19.06.1981, no valor de Cr. \$24.000,00, exp. pela Ag. de Rendas desta cidade, Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº473.760, série-C, exp. em Maringá-Pr, aos 16.06.1981. INCRA, 715 093 007 404-4, exercício-1980. DOU Fé. Marialva, 06 de julho de 1981. O Oficial Maior: *[Signature]*

R.4/144 (Protocolo nº55.765 de 12.11/1992): Vendedores: ANTONIO TORRES SANCHES, brasileiros, casados, res. domiciliados neste Município, inscritos no CPF. nº204.886.029-04; e sua esposa, ARETUZIA DA SILVA TORRES, do lar, nascida em 12.4.1955; MANOEL TORRES SANCHES e sua mulher, URÇULINA DA SILVA TORRES, brasileiros, casados, res. e domiciliados neste Município, inscritos no CPF. nº...

- segue fs. 2 -

204.885.999-20; e JOSÉ TORRES SANCHES e sua esposa, MADALENA=FINGER TORRES SANCHES, brasileiros, casados, res. e domiciliados neste Município, inscritos no CPF. nº 397.408.119-49. Comprados por: JOÃO MANTOVI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Luiza Laura Dainez Mantovi, agricultor, CPF. nº 021.900.019-00, Céd. Ident. RG. nº 465.031-Pr; e OCTÁVIO MANTOVI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, res. e domiciliado neste Município, CPF. nº 570.796.099-68, Céd. de Ident. RG. nº 541.244-Pr. - Título: COMPRA E VENDA. Forma do título: Escritura Pública de 4 de novembro de 1992, lavrada nas Fls. 0103/104 do livro 35, nas Notas do Tabelionato distrital de Aquidaban, deste Município e Comarca. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor: Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros). - Condições: as da escritura. (Guia do Imp. Inter-Vivos nº 2083 no valor de Cr\$ 1.400.000,00, recolhido em 29.10.1992). Custas: Cr\$ 449.358,00. Dou fé. Marialva, 12 de novembro de 1992. Oficial:

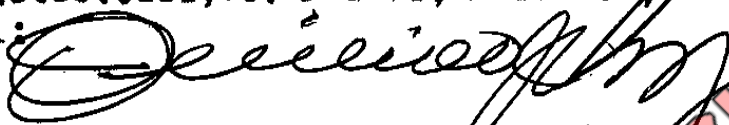
R. 5-144.-(Prot. nº 84.244 de 17.11.00): Adquirente: Herdeira:

TEREZA CRISTINA MANTOVI MENDES, brasileira, do lar, C.I. RG nº 5.884.122-PR e CPF nº 930.360.279-04, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com Paulo Sergio Mendes, conforme Esc. Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 7.562, Lº 03, no Reg. Imobiliário, 2º Ofício, de Maringá-Pr., residente à Estrada Jaguaruna, km 25, neste Mun. e Comarca. - Transmitente: O Espólio de JOÃO MANTOVI. - Título: ARROLAMENTO. - Forma do título: FORMAL DE PARTILHA datado de 14 de setembro de 2000, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 249/2000, assin. pelo Dr. Izaías Rogério Lorenzon. - Objeto inventariado: 50% do imóvel desta Matrícula. - Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). - Pagamento: coube a herdeira, Tereza Cristina Mantovi Mendes, 50% de 50% do imóvel desta Matrícula, - ou seja a importância de R\$ 8.500,00. Imp. Causa Mortis no valor de R\$ 300,00 (4% s/R\$ 7.500,00), recolhido aos 13.9.00. - Imp. de ren. de meação no valor de R\$ 300,00 (4%, s/R\$ 7.500,00), recolhido aos 13.9.00. - Apresentou: CCIR - 98/99; Comprovantes de entrega de Declaração-Incra, de 06.11.00; Comprovantes de quitação do ITR; Certidão exp. pelo IAP., aos 21.9.00. - Isento do funerejus conforme item nº 08, da Lei 12604, de 02.7.99. - Custas: R\$ 161,70. - Dou fé. - Marialva, 17 de novembro de 2000. - Oficial:

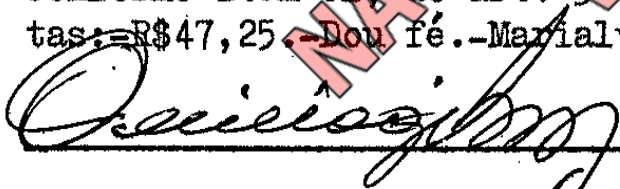
R. 6-144.-(Prot. nº 84.244 de 17.11.00): Adquirente: Herdeiro: LUIZ CESAR MANTOVI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente na Estrada Jaguaruna, km 25, neste Mun. e Comarca, C.I. RG nº 4.506.813-7-PR e CPF nº 812.874.969-20. - Transmitente: O Espólio de

MATRÍCULA Nº 144.-continuação.-

JOÃO MANTOVI.-Título: ARROLAMENTO.-Forma do título: FORMAL DE-
PARTILHA datado de 14 de setembro de 2000, assinado pelo MM. -
Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Izaías Rogério
Lorenzoni, extraído dos Autos nº 249/2000.-Objeto inventaria-
do: 50% do imóvel desta Matrícula.-Valor: R\$17.000,00(dezesse-
ta mil reais).-Pagamento: coube ao herdeiro, Luiz Cesar Manto-
vi, 50% de 50% do imóvel desta Matrícula,-ou seja a importân-
cia de R\$8.500,00.-Imp.Causa Mortis no valor de R\$300,00 (4%
s/R\$7.500,00), recolhido aos 13.09.00.-Imp.de ren.de meação no
valor de R\$300,00 (4% s/R\$7.500,00), recolhido aos 13.9.00.
Apresentou os documentos mencionados no R.5.-Isento do funre-
jus.-Custas: \$161,70.-Dou fé,-Marialva, 17 de novembro de 2000.
Oficial:



R.7-144.- (Prot. nº85.031 de 09.04.2001).-CÉDULA RURAL PIGNORA
TICIA E HIPOTECÁRIA-
nº20/51035-7, emitida nesta cidade, aos 04.04.2001.-Emitente:
PAULO SÉRGIO MENDES.-Interv.Hipotecante:-OCTAVIO MANTOVI; TE-
REZA CRISTINA MANTOVI MENDES E LUIZ CESAR MANTOVI.-Financia-
dor:-Bancod do Brasil S/A.-Vencimento:- 15.01.2002.-Valor da-
Cédula:-R\$5.568,00.-Praça de pagamento:- Marialva-Pr.-Encar-
gos Financeiros:- juros a taxa nominal de 8,418% ao anp, cor-
respondentes a 8,750% efetivos ao ano.-Forma de pagamento:- -
03(três) prestações vencíveis em 15.11.2001; 15.12.2001 e 15.
01.2001 de valores correspondentes a 33,33%; 33,33% e 33,34%.
Garantia:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º(primeiro) grau e sem c-
concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- -
Apresentou declaração de quitação do ITR.-Funrejus, isento c-
conforme item 01, do art. 3º da lei 12.604 de 02.07.99.-Cust-
tas: R\$47,25.-Dou fé.-Marialva, 09 de abril de 2001.-Oficial



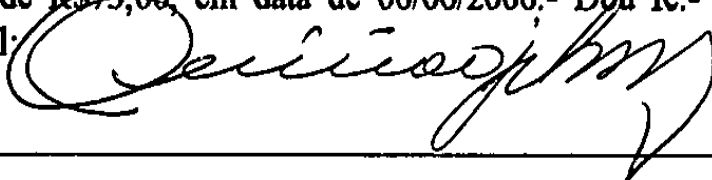
R.8-144 - (Protocolo, nº 97.087 de 06/06/2006): ARRESTO - Auto de Arresto e Depósito
Público, datado de 30 de maio de 2006,
expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 103/06 de
Execução.- Exequente: BANCO DO BRASIL S/A.- Executados: PAULO SÉRGIO
MENDES; JULIO MENDES NETTO e MARIA LUIZA PAVEZI MENDES.- Objeto:
PARTE IDEAL correspondente a 1/8 ou seja 1,25 alqueire paulista, do imóvel desta
Matrícula, pertencente ao Sr. Paulo Sérgio Mendes.- Valor da ação: R\$ 36.503,32.- Manda-

- segue na fl. 03 -

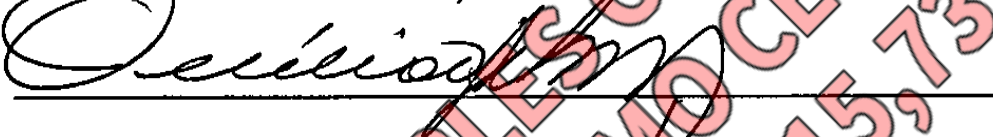
MATRÍCULA nº 144 - continuação -

Mandado de Citação datado de 20/03/2006.- Custas: R\$135,82.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$73,00, em data de 06/06/2006.- Dou fé.- Marialva, 07 de junho de 2006.-

Oficial:



R.9-144 - (Protocolo nº 98.173 de 27/10/2006): PENHORA - Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 10 de outubro de 2006, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 438/06 de Execução.- Exequente: INTEGRADA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.- Executados: JOSÉ CESCO; PAULO SÉRGIO MENDES; TEREZA CRISTINA MANTOVI MENDES e outros.- Objeto: PARTE IDEAL correspondente a 1/8 ou seja 1,25 alqueires paulistas, do imóvel desta Matrícula, pertencente à Tereza Cristina Mantovi Mendes.- Valor da ação: R\$ 113.123,85.- Mandado de Citação datado de 29/08/2006.- Custas: R\$135,82 = 1.293 VRC.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$226,24, em data de 30/10/2006.- Dou fé.- Marialva, 30 de outubro de 2006.- Oficial:

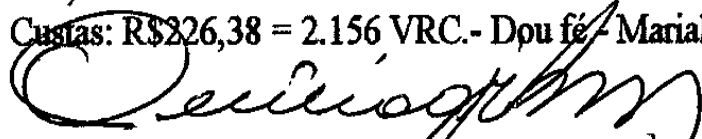


R.10-144 - (Protocolo nº 98.442 de 01/12/2006): TÍTULO: CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONCESSÃO DE CRÉDITO COM GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS.- Forma do título:- Escritura Pública de 30 de novembro de 2006, lavrada às fls. 093/098, do livro nº 52, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Aquidaban, deste Município e Comarca.- Devedor:- LUIZ CESAR MANTOVI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da CLRG. nº 4.506.813-7-PR., e CPF. 812.874.969-20, residente e domiciliado na Estrada Jaguaruna, km 25, Zona Rural, neste Município.- Credora: INTEGRADA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, com sede em Londrina-PR., na Rua São Jerônimo, 200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.993.264/0001-93.- Interveniente Garante Solidário e Hipotecante:- OCTÁVIO MANTOVI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da CLRG. nº 541.244-PR., e CPF. 570.796.099-68, residente e domiciliado na Estrada Jaguaruna, km 25, Zona Rural, neste Município.- A INTEGRADA concede ao Devedor um crédito totalizando o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à aquisição de produtos, e fornecimento de adiantamentos para produção agrícola, quer existentes até esta data da presente escritura, ou futuramente concedidos.- A presente escritura de Concessão de Crédito vigorará pelo prazo de 12 meses, prorrogando-se por períodos iguais e sucessivos.- Garantia: Para segurança e garantia da efetiva liquidação dos débitos e demais obrigações decorrentes desta escritura, o Devedor e o Interveniente Garante - Solidário e Hipotecante dão à INTEGRADA, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros a PARTE IDEAL correspondente a 75% do imóvel desta Matrícula, sendo 25%

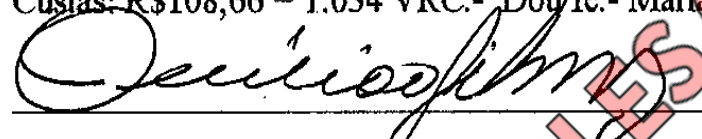
- segue no verso -

MATRÍCULA nº 144 – continuação –

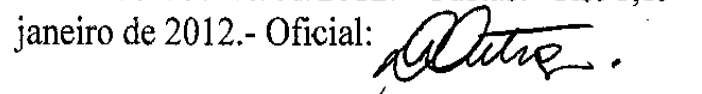
pertencente a Luiz César Mantovi e, 50% a Octávio Mantovi.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente Escritura.- Apresentou: CCIR 2003/2004/2005; Certidão de quitação do ITR expedida em 17/11/2006; Certidões Negativas expedidas pelo IAP, aos 30/11/2006.- FUNREJUS no valor de R\$225,00, recolhido aos 30/11/2006.- Custas: R\$226,38 = 2.156 VRC.- Dou fé.- Marialva, 01 de dezembro de 2006.- Oficial:



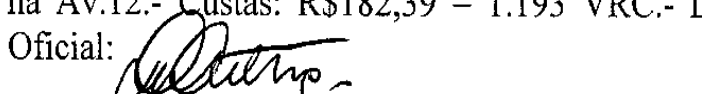
R.11-144 - (Protocolo nº 99.684 de 29/06/2007): ARRESTO - Auto de Arresto e Depósito Público, datado de 28 de junho de 2007, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 303/07 de Execução.- Exequente: AGRÍCOLA M.K. LTDA.- Executado: PAULO SÉRGIO MENDES.- Objeto: PARTE IDEAL pertencente ao Sr. Paulo Sérgio Mendes, correspondente a 1/8 ou seja 1,25 alqueire paulista, do imóvel desta Matrícula.- Valor da ação: R\$28.863,80.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$57,72 em data de 05/07/2007.- Custas: R\$108,66 = 1.034 VRC.- Dou fé.- Marialva, 05 de julho de 2007 - Oficial:



Av.12-144 - (Protocolo nº 113.088 de 17/01/2012).- Nos termos do requerimento datado de 06/12/2011, Averbo para constar, a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial na Parte ideal pertencente aos executados Luiz Cesar Mantovi e Octavio Mantovi, do imóvel objeto desta Matrícula: Ação de Execução de Título Extrajudicial, sendo requerente: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ/MF, sob nº 00.993.264/0001-93; requeridos: LUIZ CESAR MANTOVI; LUIZA LAURA DAINIZ MANTOVI; e OCTAVIO MANTOVI, no valor de R\$180.840,49, Distribuição 709, livro 09, em data de 07/12/2011, nº único 0003317-54.2011.8.16.0113 - Vara Cível desta Comarca, conforme certidão datada de 05/01/2012, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca.- Funrejus no valor de R\$361,68, recolhido aos 16/01/2012.- Custas:- R\$91,19 = 646,73 VRC.- Dou fé.- Marialva, 17 de janeiro de 2012.- Oficial:



R.13 - 144 -(Protoc. n.º 115.307 de 31.07.2012): PENHORA - Termo de Penhora datado de 28 de março de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução nº 706/2011 - nº único 3317-54.2011.8.16.0113.- Exequente:- INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.- Executados:- LUIZ CESAR MANTOVI, LUIZA LAURA DAINIZ MANTOVI e OCTAVIO MANTOVI.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 75% do imóvel desta Matrícula.- Valor da Ação:- R\$180.840,49.- FUNREJUS recolhido na Av.12.- Custas: R\$182,39 = 1.193 VRC.- Dou fé.- Marialva, 31 de julho de 2012.- Oficial:



R-14/144. **Prenotação nº 158.539 de 12/12/2023. PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, lavrado aos 23 de novembro de 2023, pela Vara Cível de Marialva-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000799-57.2012.8.16.0113, nos quais figuram como exequente: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 00.993.264/0001-93, e como executados: LUIZ CÉSAR MANTOVI, CPF nº 812.874.969-20; LUIZA LAURA DAINEZ MANTOVI, CPF nº 039.492.959-41 e OCTAVIO MANTOVI, CPF nº 570.796.099-68, **parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente aos executados foi penhorada.** Valor da causa R\$ 180.840,49 (cento e oitenta mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). FUNREJUS guia nº 14000000009897040-8, recolhido R\$ 361,68 em 01/12/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 9,5469. SELO: R\$ 8,00 SFRI2. 55pFv.mrfO2-qrCZO.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 20 de dezembro de 2023. lb. Oficial:

Roberto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponível em www.registradonr.com.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis